



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

16 de julho de 2026 - Edição nº 470

SUMÁRIO

- PRIMEIRA ATA DE RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2026;
- ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0398/2026;
- PRIMEIRA ATA DE RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2026;
- PORTARIA Nº 210, DE 16 DE JULHO DE 2026;
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 15 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 - SESOC;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: A25C68CE70-A6542EF338-9115D66E1F-B1F39E81B4 | Edição: 470



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



**PRIMEIRA ATA DE RECEBIMENTO, ANÁLISE
E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2026**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano de 2026, às 09h00min, nas dependências da Prefeitura Municipal de Brumado/BA, situada na Avenida Guilherme Dias, nº 280, Centro, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada por meio da Portaria nº 076, de 02 de março de 2026, composta por:

- Edineide Lousado de Almeida Oliveira – Agente de Contratação;
- Jacson Coqueiro da Rocha – Membro da Equipe de Apoio;
- Suellen Pinto Oliveira – Membro da Equipe de Apoio;

com a finalidade de proceder ao recebimento, conferência, análise e julgamento da documentação apresentada no âmbito da Chamada Pública nº 007/2026, cujo objeto consiste no credenciamento de prestadores de serviços especializados para a execução de serviços de borracharia, compreendendo consertos, troca, montagem, desmontagem e vulcanização de pneus dos veículos pertencentes à frota do Município de Brumado/BA, bem como o recolhimento e transporte de pneus inservíveis descartados em vias públicas ou em locais indicados pela Administração. Registra-se que a documentação do(s) interessado(s) foi devidamente protocolada dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório. Dando prosseguimento, após análise técnica e minuciosa dos documentos apresentados, em conformidade com os critérios objetivos definidos no Edital e no Termo de Referência, a Comissão proferiu os seguintes julgamentos:

PROPONENTE ANALISADO:

INGRID BIANCA NOVAIS MEIRA – CNPJ: 38.154.031/0001-70

Protocolo: 01

Resultado: Credenciado

Motivação: Atendimento integral às exigências do instrumento convocatório.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Brumado/BA, 16 de julho de 2026.

Edineide Lousado de Almeida Oliveira
Agente de Contratação

Jacson Coqueiro da Rocha
Equipe de Apoio

Suellen Pinto Oliveira
Equipe de Apoio

Autenticação: A25C68CE70-A6542EF338-9115D66E1F-B1F39E81B4 | Edição: 470



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 007/2026
PRIMEIRA ATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente aquelas conferidas pela legislação municipal pertinente, bem como em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e

CONSIDERANDO os elementos constantes nos autos do processo administrativo referente ao Credenciamento nº 007/2026;

CONSIDERANDO a regularidade formal do procedimento, em especial a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o teor da Ata de Recebimento, Análise e Julgamento de Documentos, elaborada pela Comissão de Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do procedimento de Credenciamento nº 007/2026, cujo objeto consiste na execução de serviços de borracharia, compreendendo consertos, troca, montagem, desmontagem e vulcanização de pneus dos veículos pertencentes à frota do Município de Brumado/BA, bem como o recolhimento e transporte de pneus inservíveis descartados em vias públicas ou em locais indicados pela Administração.

Art. 2º Reconhecer como habilitado(s) e credenciado(s) o(s) proponente(s) que atendera(m) integralmente às exigências estabelecidas no edital e seus anexos, conforme resultado consignado na Ata da Comissão de Contratação.

Art. 3º Autorizar a contratação do(s) credenciado(s), em caráter não exclusivo, observando-se:

- a demanda da Administração Pública Municipal;
- os critérios de distribuição, convocação e execução previstos no instrumento convocatório;
- a disponibilidade orçamentária e financeira do Município de Brumado;
- e o fiel cumprimento das disposições editalícias e contratuais.

Art. 4º Determinar o encaminhamento dos autos ao setor competente para adoção das providências necessárias à formalização das contratações e demais atos administrativos pertinentes.

Brumado/BA, 16 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Autenticação: A25C68CE70-A6542EF338-9115D66E1F-B1F39E81B4 | Edição: 470



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0398/2026

ONDE SE LÊ: CNPJ Nº 54.070.948/0001-42
LEIA-SE: CNPJ nº 40.382.157/0001-43

CONTRATO Nº 0398/2026.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ Nº. 13.759.150/0001-25.

EMPRESA CONTRATADA: BRUNA LUZ PEREIRA LTDA.
CNPJ nº 40.382.157/0001-43.

OBJETO: Prestação de serviços de regulação e intervenção no SAMU-192, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brumado-BA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
02	PLANTÃO MÉDICO REGULADOR DE 12H NO SAMU 192, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.	60	UND

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 06(seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos de art 107 da lei federal nº 14.133/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2026.
VALOR TOTAL:

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PLANTÃO MÉDICO REGULADOR DE 12 NO SAMU-192, AOS SÁBADOS DOMINGOS E FERIADOS.	R\$ 950,00	R\$ 57.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO
UNIDADE: 10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.0010.2040 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS – SAMU
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500,1600,1621
ELEMENTO: 3.3.90.0.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
FONTE: 1500 E 1621

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A25C68CE70-A6542EF338-9115D66E1F-B1F39E81B4 | Edição: 470



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Brumado - BA, 15 de julho de 2026.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: A25C68CE70-A6542EF338-9115D66E1F-B1F39E81B4 | Edição: 470



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



**PRIMEIRA ATA DE RECEBIMENTO, ANÁLISE
E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS
CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2026**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano de 2026, às 14h00min, nas dependências da Prefeitura Municipal de Brumado/BA, situada na Avenida Guilherme Dias, nº 280, Centro, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada por meio da Portaria nº 076, de 02 de março de 2026, composta por:

- Edineide Lousado de Almeida Oliveira – Agente de Contratação;
- Jacson Coqueiro da Rocha – Membro da Equipe de Apoio;
- Suellen Pinto Oliveira – Membro da Equipe de Apoio;

com a finalidade de proceder ao recebimento, conferência, análise e julgamento da documentação apresentada no âmbito da Chamada Pública nº 010/2026, cujo objeto consiste no credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços em Enfermagem Obstétrica, em regime de plantões presenciais de 24 (vinte e quatro) horas, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brumado/BA. Registra-se que a documentação do(s) interessado(s) foi devidamente protocolada dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório. Dando prosseguimento, após análise técnica e minuciosa dos documentos apresentados, em conformidade com os critérios objetivos definidos no Edital e no Termo de Referência, a Comissão proferiu os seguintes julgamentos:

PROPONENTES ANALISADOS:

MARLI ARAUJO DOS SANTOS – CNPJ: 42.153.796/0001-62

Profissional: Fabiana Souza Paes

Protocolo: 01

Resultado: Não-Credenciado

Motivação: Verificou-se a ausência de certidão que contemple a inexistência de falência, bem como a ausência de documento apto a comprovar o vínculo jurídico entre o profissional indicado e a empresa interessada, além da ausência de comprovação de capacidade técnica e das declarações constantes nos Anexos II, III, VI e VIII.

CUIDAR SERVICOS DE ENFERMAGEM S/S LTDA – CNPJ: 39.436.203/0001-60

Profissional: Ludmilla Mayara Neves Marques

Protocolo: 02

Resultado: Credenciado

Motivação: Atendimento integral às exigências do instrumento convocatório.

MARLI ARAUJO DOS SANTOS – CNPJ: 42.153.796/0001-62

Profissional: Marli Araujo dos Santos

Protocolo: 03

Resultado: Credenciado

Motivação: Atendimento integral às exigências do instrumento convocatório.

O(s) proponente(s) descredenciado(s) poderá(ão), durante a vigência do credenciamento, reapresentar a documentação exigida, devidamente completa e regularizada, para nova análise da Administração, observadas as disposições do edital, do termo de referência e da legislação aplicável. O

Autenticação: A25C68CE70-A6542EF338-9115D66E1F-B1F39E81B4 | Edição: 470



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



credenciamento somente será efetivado com verificação do integral atendimento aos requisitos exigidos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Brumado/BA, 16 de julho de 2026.

Edineide Lousado de Almeida Oliveira
Agente de Contratação

Jacson Coqueiro da Rocha
Equipe de Apoio

.Suellen Pinto Oliveira
Equipe de Apoio

Autenticação: A25C68CE70-A6542EF338-9115D66E1F-B1F39E81B4 | Edição: 470



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 010/2026
PRIMEIRA ATA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente aquelas conferidas pela legislação municipal pertinente, bem como em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e

CONSIDERANDO os elementos constantes nos autos do processo administrativo referente ao Credenciamento nº 010/2026;

CONSIDERANDO a regularidade formal do procedimento, em especial a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o teor da Ata de Recebimento, Análise e Julgamento de Documentos, elaborada pela Comissão de Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do procedimento de Credenciamento nº 010/2026, cujo objeto consiste na prestação de serviços em Enfermagem Obstétrica, em regime de plantões presenciais de 24 (vinte e quatro) horas, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brumado/BA.

Art. 2º Reconhecer como habilitado(s) e credenciado(s) o(s) proponente(s) que atendera(m) integralmente às exigências estabelecidas no edital e seus anexos, conforme resultado consignado na Ata da Comissão de Contratação.

Art. 3º Autorizar a contratação do(s) credenciado(s), em caráter não exclusivo, observando-se:

- a demanda da Administração Pública Municipal;
- os critérios de distribuição, convocação e execução previstos no instrumento convocatório;
- a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde;
- e o fiel cumprimento das disposições editalícias e contratuais.

Art. 4º Determinar o encaminhamento dos autos ao setor competente para adoção das providências necessárias à formalização das contratações e demais atos administrativos pertinentes.

Brumado/BA, 16 de julho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO
Gleica Pereira Chaves dos Anjos
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

Autenticação: A25C68CE70-A6542EF338-9115D66E1F-B1F39E81B4 | Edição: 470



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 210, DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **POLIANA SOUSA LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.992.745-75, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Divisão de Educação de Trânsito, com efeito a partir de 20 de julho de 2026.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SMTT-04 da Tabela IV da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 100% (cem por cento).

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 16 de julho de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: A25C68CE70-A6542EF338-9115D66E1F-B1F39E81B4 | Edição: 470



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 15 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 - SESOC

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 01/2025**, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de vagas, em caráter temporário, para o cargo de Auxiliar Administrativo.

Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer **até o dia 23 de julho de 2026**, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Avenida Dr. Guilherme Dias, nº 280, Centro, Brumado-BA, para apresentar:

- A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultada à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais, conforme descritos no anexo II deste edital, bem como entregar os exames admissionais relacionados também no anexo II;
- No caso das pessoas com deficiência será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido. Esta avaliação será composta por uma junta médica e três profissionais integrantes da carreira almejado pelo candidato, que irão avaliar a sua condição para o cargo e sua condição física e mental.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 16 de julho de 2026.

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MAGALY DO CARMO ALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: procuradoria.geral@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MAGALY DO CARMO ALVES RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3298-88E1-BE53-193F> e informe o código 3298-88E1-BE53-193F



Autenticação: A25C68CE70-A6542EF338-9115D66E1F-B1F39E81B4 | Edição: 470



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 15
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 - SESOC

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
43	ROBERTA DIAS DE NOVAES	18º

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MAGALY DO CARMO ALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: procuradoria.geral@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MAGALY DO CARMO ALVES RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3298-88E1-BE53-193F> e informe o código 3298-88E1-BE53-193F



Autenticação: A25C68CE70-A6542EF338-9115D66E1F-B1F39E81B4 | Edição: 470



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 15
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SESOC Nº 01/2025

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. DOCUMENTOS:

- a) 2 Fotos 3x4;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor e o comprovante de votação na última eleição;
- e) Certidão de Antecedentes Criminais;
- f) Número do PIS/PASEP (se houver);
- g) Certificado de Reservista (apenas para o sexo masculino);
- h) Certidão de Casamento e de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- i) Comprovante de Residência;
- j) Declaração de Bens;
- k) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- l) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- m) Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado e se há compatibilidade de carga horária), conforme modelo a ser oferecido pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brumado-BA.

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MAGALY DO CARMO ALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: procuradoria.geral@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MAGALY DO CARMO ALVES RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3298-88E1-BE53-193F> e informe o código 3298-88E1-BE53-193F



Autenticação: A25C68CE70-A6542EF338-9115D66E1F-B1F39E81B4 | Edição: 470



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3298-88E1-BE53-193F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-
- MAGALY DO CARMO ALVES RODRIGUES (CPF 953.XXX.XXX-34) em 16/07/2026 11:25:22
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3298-88E1-BE53-193F>

Autenticação: A25C68CE70-A6542EF338-9115D66E1F-B1F39E81B4 | Edição: 470